

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido nos itens 5. 1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, *que a* CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS não celebrou convênios/acordos no ano de 2023 até a presente data.

Cristinápolis/Se, 12 de julho de 2023.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

*End.: Praça Antônio Barbosa - n° 258 - Centro - CEP.: 49.945-000 - E-mail: câmara.m.v.sf21@gmail.com
C.N.P.J.: 32.727.927/0001-14 - São Francisco-SE.*